

Tertúlia: A experiência de Desinstitucionalização do Programa Des'medida

Autores: bolsitas PROEXT Lorenzo Ganzo, Guillermo Falavigna, Eduarda Garcia, Aretha Santos, Helena Morais, Silvia Zonatto, Fernanda Teló

Coordenadoras: Simone Paulon, Miram Dias e Vanessa Panozzo,

O programa de extensão Des'medida: Por um Acompanhar na Rede, atuando junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, tem-se colocado como um importante agente no cenário da Reforma Psiquiátrica no estado, uma vez que trabalha no sentido de oferecer uma perspectiva de cuidado em Rede ao paciente judiciário, usualmente alijado do acesso a seus direitos mais fundamentais. Aqueles que, no decorrer do seu processo penal, foram, ou serão, submetidas a um exame de insanidade mental no Instituto Psiquiátrico Forense – manicômio judiciário do RS – podem ser considerados, pela perícia psiquiátrica forense, inimputáveis, aos quais será aplicada a Medida de Segurança, ou, caso a avaliação conclua que o sujeito tinha plenas condições de compreender o delito que cometeu, a alternativa jurídica será a pena. O programa Des'medida tem trabalhado exatamente no questionamento da tese da Medida de Segurança, pois entende que ela colabora para o fortalecimento da cultura manicomial, ferindo, via de regra, direitos humanos, a proporcionalidade das penas, desrespeitando a Lei da Reforma Psiquiátrica e tantas diretrizes internacionais da saúde e da justiça que orientam a atenção territorial, com inserção comunitária como a melhor forma de atender às pessoas com sofrimento psíquico. A partir desse referencial, o programa Des'medida vem acompanhando alguns pacientes judiciários, internados ou não no manicômio judiciário, na tentativa de oferecer-lhes uma possibilidade de vinculação à rede psicossocial para cumprimento de medidas de tratamento ambulatorial.

Descritores: Saúde Mental; Direitos Humanos; Reforma Psiquiátrica; Medida de Segurança; território